



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
04/02/2026
Jornal AMP
Página 542
Edição 3462
Karina
Ass. Responsável

DECRETO N° 6928/2026

Data 03/02/2026

Designa servidores como **GESTOR** e **FISCAL** de Convênio com a Companhia de Habitação do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica designado o senhor **Clebeson Bordim**, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.596-7 e no CPF nº 000.xxx.xxx-95, ocupante do cargo de Secretário de Administração e Planejamento, do município de Três Barras do Paraná, matrícula nº 1641-1/1, com gestor do Convênio com a Companhia de Habitação do Paraná, que tem como finalidade a implementação de empreendimento habitacional de interesse social.

Art. 2º. Fica igualmente designado o senhor **Jean Carlos de Lima**, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.912-0 SSP/PR e no CPF nº 088.xxx.709-xx, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Engenharia, do município de Três Barras do Paraná, matrícula nº 1641-1/1, com fiscal do Convênio com a Companhia de Habitação do Paraná, que tem como finalidade a implementação de empreendimento habitacional de interesse social.

Parágrafo único: Os servidores designados acima poderão assinar em nome do Município todos os documentos necessários a execução do Convênio.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
03 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal